



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0475/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0475/1997 DE 28/05/97

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS TAKAHASHI

E M E N T A

Denomina Inato Wada logradouro publico, denominado,
da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 11:26:54

00000015077-02



ARQUIVADO EM 18/9/97

REGINA DE PAZ GONCALVES BARRIOS
Chefe do Setor Técnico II



309

Folha n.º	01	de pros.
n.º	475	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0475/1997

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 28 MAI 1997

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;

REL. JURY, METROS, E.M.M.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;

FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
PRESIDENTE

Denomina "INATO WADA"
logradouro público inominado,
e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominado "INATO WADA"
logradouro público inominado existente no Município de São
Paulo

Art.2º - O Poder Executivo determinará qual
logradouro público inominado existente no Município
receberá o nome estabelecido no art.1º desta lei,
providenciando o respectivo emplacamento.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução
da presente lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1997.

SEÇÃO DE REVISÃO

28 MAI 1997

CARLOS TAKAHASHI

- PL 3 -

can 1.1.1
1.1.1

CÂMARA DE COMÉRCIO DE SÃO PAULO	
SECUE W. J. P.	SECUE W. J. P.
cedo (si) sob	cedo (si) sob
n.º 7 4 6 97	2 a 6





Folha n.º	02	de pros.
n.º	475	de 10.92

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear INATO WADA, honrado e destacado cidadão que destinou boa parte de sua vida para o bem de sua comunidade, motivo pelo qual merece esta homenagem.

YNATO WADA (biografia)

Feito n.º	03	de proc.
a.º	475	de 1997

Ynato Wada, filho do Sr. Itsuro Wada e de dona Kieko Wada, imigrantes japoneses, nasceu em 25/12/39, na cidade de Pompéia, interior de São Paulo.

Ainda criança, veio para a Capital, acompanhando a sua família que procurava melhorar as condições de vida.

Procedente de família numerosa, sendo o primogênito, sacrificou-se para que os seus sete irmãos pudessem estudar. Assim, trabalhou um pouco na lavoura, na criação de aves e entrega de ovos e , depois, como caminhoneiro.

Desde cedo, manifestou interesse em esporte, bem como nos trabalhos comunitários para atender às famílias carentes do bairro.

No esporte destacou-se em judô, tendo conseguido a faixa preta bastante jovem, demonstrando muita perseverança, disciplina e humildade.

Apesar de algumas dificuldades de comunicação, pois possuía somente instrução primária, mostrou bastante eloquência na defesa dos mais necessitados, tendo sido eleito o Presidente da Sociedade Amigos do Guacuri, por dois mandatos, período em que a comunidade foi mais beneficiada na área social. Tendo regularizado a Entidade junto aos órgãos públicos, conseguiu na sua gestão a doação de brinquedos, cestos de Natal, distribuição regular de alimentos e roupas, instalação de curso de alfabetização para adultos etc..

Devido a necessidade de mudança de residência, tendo em vista os planos o governo que pretendia passar a linha de trem onde estava localizada sua casa, mudou-se para o Balneário Mar Paulista, onde iniciou novos relacionamentos e passou a participar ativamente da Sociedade Amigos do Balneário Mar Paulista, sediando as reuniões e lutando em prol da melhoria de condições de vida da comunidade.

Tendo conseguido habilitação para ser professor de judô, abriu uma academia com o nome de Associação de Judô Mar Paulista, nas instalações térreas de sua residência, onde permitiria a iniciação das crianças no esporte, bem como a participação de adultos. Imbuído de espírito solidário, permitia a

participação de alguns alunos que não tinham condições de pagar e dava descontos aos mais necessitados.

Filiado à Federação Paulista de Judô, foi árbitro das competições promovidas pela mesma, sendo um dos colaboradores mais assíduos, não tendo faltado a nenhuma convocação. Foi homenageado com honra ao mérito pela Federação por sua dedicação.

Como faixa preta, conquistou vários títulos e no ano passado, conseguiu a graduação máxima em faixa preta: o 5º *dan*. Ele estava muito feliz.

Para complementar o orçamento e o tempo que dispunha entre as aulas que ministrava na Associação, fazia o transporte escolar junto ao Colégio União Brasileira. Muito dedicado e atencioso, era muito querido pelas crianças e bem conceituado no Colégio que o consideravam muito responsável e, segundo o Colégio, uma segurança absoluta. Era considerado ídolo no colégio, um segundo pai para as crianças.

Casado com Kiyoko Wada, de 54 anos, teve um filho, Renato Naoto Wada, hoje com 18 anos, estudante de Ciências Contábeis. O seu lema era: humildade, disciplina e dedicação, frase que repetia constantemente aos seus alunos e às crianças sob sua responsabilidade.

Participava, também, da Sociedade Atlético SHOWA, onde coordenava o esporte "*sumo*", onde sua esposa é diretora do Departamento Feminino.

Faleceu em 29/04/97, com 57 anos, quando entregava as crianças em sua perua escolar. Foi vítima de assalto, quando ainda estava com 11 crianças sob sua responsabilidade no veículo. Segundo as crianças presentes, tio Wada mandou as crianças se deitarem no banco e quando ele soltou o cinto de segurança para tentar conversar com os assaltantes para liberarem as crianças, pensando tratar-se de alguma reação, os bandidos atiraram a queima-roupa. Morreu como um herói, pois sua maior preocupação foi proteger as crianças que transportava e, mesmo tendo levado um tiro que lhe atravessou o coração, num derradeiro esforço, puxou o freio de mão, evitando uma tragédia maior, pois o veículo se encontrava numa ladeira.

Folha n.º	05	de proc.
n.º	475	de 1997

Ynato Wada era uma pessoa muito querida, não só pelos parentes, mas também, pelos vários amigos e companheiros que soube manter durante todos esses anos.

Muito respeitado pelos seus ideais comunitários, era inclusive, procedente de uma família tradicional da comunidade, morando na Rua que levava o nome do seu avô, Matsuichi Wada, que se destacou nos trabalhos em benefício da população.

O seu enterro foi uma despedida triste com o comparecimento de várias pessoas entre parentes, amigos, alunos de judô, estudantes e seus pais, representantes da Federação Paulista de Judô, Sociedade Atlético SHOWA, Colégio União Brasileira, Sindicato de Transportadores Escolar, Sociedade Amigos do Balneário Mar Paulista, que acompanharam a cerimônia. Mais de 600 pessoas compareceram ao funeral, prestando sua última homenagem ao falecido.

Sua esposa, seu filho, seus pais (de 85 e 81 anos respectivamente), seus irmãos, parentes e amigos choram inconsoláveis a sua perda.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Mateus Brandão Machado
OFICIAL
CEP 09920-530 - Rua Silvio Donini, 209 - Telefone: 456-5683
Diadema - SP

Folha nº	06
C.º	475
	1997

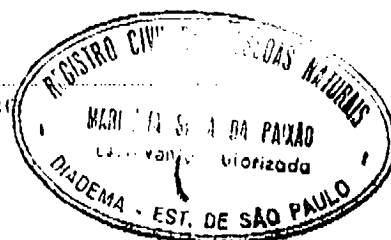
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, As folhas 133-V do livro C nº 058 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 34.478, consta que no dia oito de maio de mil novecentos e noventa e sete, foi lavrado o assento de **YNATO WADA**, falecido no dia **vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e sete (29/04/1997)**, As dezito horas e trinta minutos, no Pronto Socorro Municipal, neste distrito, com cinquenta e sete anos de idade, casado, de sexo masculino, de cor amarela, motorista, natural de Pompéia, Estado de São Paulo, residente Rua Matenuchi Wada 154, Balneário, Mar Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de **YUERO WADA**, natural de Japão e de **KIEKO WADA**, natural de Japão, residentes no mesmo endereço supra citado. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Adilson de Aguiar, (legista), CRM 22542, que deu como causa da morte hemorragia interna traumática, agente perfuro contundente. O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande, Santo Amaro - Capital. Foi declarante Katsuhito Wada, (irmão).

(Observações: Deixou bens a inventariar. Ignora se deixou testamento conhecido. É viúva **KIYOKO WADA**, Casado aos 09/05/68, em SP/SP Santo Amaro. (L. R-56, fls. 165, nº 15.394). Filho: Nacio, com 18 anos de idade, RG. nº 1400/97. O referido é verdade e dou fé.
 Diadema, 08 de maio de 1997.

 Maricélia Silva da Paixão
 Escrevente Autorizada



Reconheço a firma supra de Maricélia Silva da Paixão e dou fé.

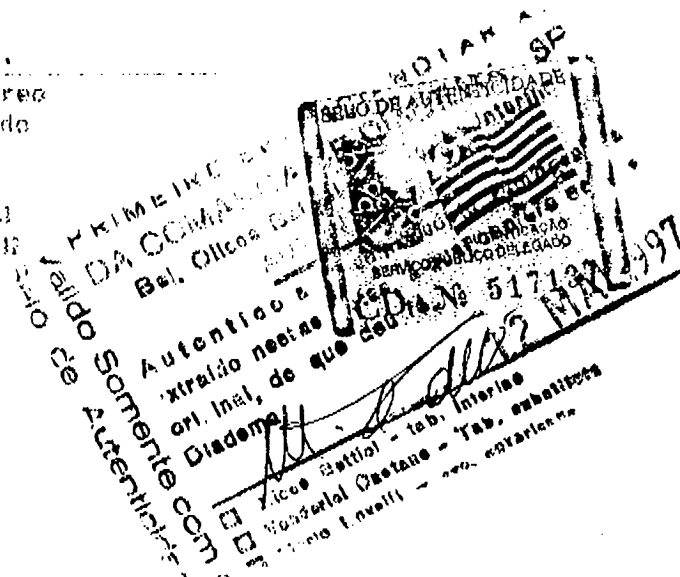
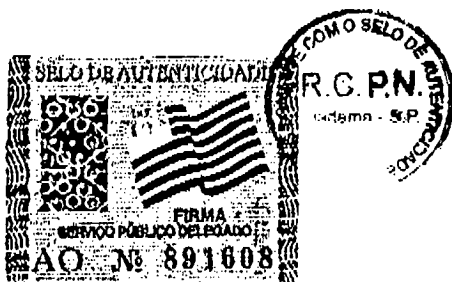
Diadema, 08 de maio de 1997.

Em testemunho _____ da verdade.

 Marcelo de Souza Andreo
 Escrevente Autorizado

Encargos	Estado	Cart. Serv.	Aparágia	Total
20,22	0,55	3,65	0,90	24,32

Selas recolhidas pela guia nº 00104/97.
 Digitado por : caracalis





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

07

do processo n.º 475 de 19 97 04 / 06 / 97 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 04.06.97

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

05/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

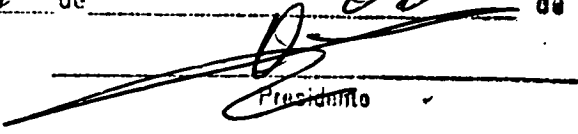
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/06/97 às _____

Ass. do Vereador

MIRALI

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 11 de _____ de 19. 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



PUBLIQUE-SE EM

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0730/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0475/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Takahashi, que visa denominar Inato Wada logradouro público inominado existente no Município de São Paulo.

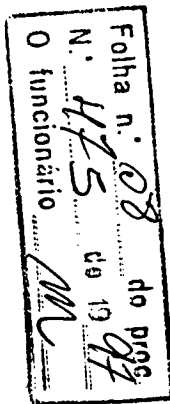
Segundo a propositura, o Executivo determinará qual logradouro público inominado receberá o nome estabelecido no art. 19.

Em que pesem os meritórios propósitos de seu autor, o projeto não pode prosperar, por falta de objeto, ao não determinar o logradouro público que deverá ser denominado, esbarrando no art. 238, do Regimento Interno. Ademais, informamos que a sugestão do nobre Vereador poderá ser encaminhada ao Sr. Chefe do Executivo por meio de indicação, que é o meio adequado para tal.

Assim sendo, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/08/97



[Handwritten signatures]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 08 1997
página 62 coluna 03
Assinado M

A A. T. M.
Em, 11/08/97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária



Folha n.º	09	do proc.
n.º	475	de 19 97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO : Nº 092/97 - A.T.M.

São Paulo, 11 de agosto de 1997.

Ao Nobre Vereador

José Izar, Líder da Bancada do PFL:

O PL - 475 /97, de autoria do Ver. CARLOS TAKAHASHI, será tido como rejeitado em virtude de parecer pela Ilegalidade da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, Recurso ao Plenário, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA A.T.M.
Em 12/08/97
às 15:01 horas

Antônio Mazzola
Vereador José Izar

Registro n.º 23.789



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 10 -

do processo nº 01-475 de 97 (a).....

ABG

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido a
ausência de recurso do autor (art.79 R.I.).

16/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe -ATM

obs: Fls. nº 06 e' fax. sinule
DT.94 em 14/9/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	4 10# fls.
Arquivo em	14/9/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....